

EDITAL Nº 10/2022

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática** para o **1º semestre de 2023**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa - 1º semestre de 2023 destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes e que tenham interesse em transferência para os cursos de Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática da FeMASS.

1.2 Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

1.3 Somente serão aceitas solicitações de transferência em cursos da mesma área, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ).

1.4 O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrega de documentação;
- c) Análise do currículo acadêmico do candidato.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, efetuar a contribuição de R\$40,00 e entregar a documentação descrita no item 2.3 deste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser feitas na secretaria acadêmica da FeMASS, localizada na Cidade Universitária, bloco A, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50- Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, no período de 26/09 a 07/10/2022, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.

2.3 Para se inscrever no processo seletivo de Transferência Externa, o candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovação de regularidade de matrícula em Instituição de Ensino Superior, identificando o período em curso;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem até 2º semestre de 2022;
- f) Conteúdos/ Ementas dos componentes curriculares cursados, devidamente assinados pela IES de origem;
- g) Ficha de equivalência de disciplinas do curso pretendido, disponível no site www.femass.edu.br, na aba Cursos de Graduação- Ementário/grade nova;
- h) Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.

2.3.1 O candidato deverá apresentar os documentos originais, no ato da inscrição, para fins de autenticação das cópias entregues.

2.4 Considerando o cumprimento das exigências do item 2.3 deste Edital, será realizado processo seletivo atendendo aos seguintes critérios:

- a) Análise da integridade dos documentos apresentados;
- b) Avaliação acadêmica para verificação de compatibilidade curricular entre os cursos.

2.4.1 O aproveitamento de estudos será efetuado desde que a disciplina cursada tiver aprovação, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e carga horária do componente curricular que o aluno deveria cumprir na FeMASS.

2.4.2 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 2.3.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

3.1 Serão oferecidas o total de 30 vagas assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente edital cumprirá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário
Divulgação do edital	19/09/22	*****
Inscrições	26/09 a 07/10/22	15 às 19 h
Divulgação dos resultados	08/11/2022	A partir das 15 h
Recurso	09/11/2022	15 às 19 h
Resultado do recurso e Resultado Final	16/11/2022	A partir das 15 h
Matrícula dos aprovados	26/01/2023	15 às 19 h
Reclassificação	06/02/2023	A partir das 15 h

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo, devendo o candidato obter, no mínimo, 25 pontos.

Parágrafo Único – A análise do currículo valerá um total de 40 pontos, conforme quadro constante no **ANEXO II** deste Edital.

5.2 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- Maior idade.

5.3 Ao candidato será concedido o direito à revisão dos pontos obtidos, podendo este solicitar recurso de próprio punho, de forma clara e concisa, presencialmente, na secretaria acadêmica da FeMASS, no dia 09/11/2022, no horário das 15 às 19 horas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas para formalizar a sua matrícula deverá comparecer à secretaria Acadêmica com **os demais documentos, no período previsto por este edital:**

- *Título de Eleitor
- *Certificado de Reservista
- *Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- *Histórico Escolar do Ensino Médio
- *Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- *Comprovante de residência
- *Foto 3X4

6.2 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site www.femass.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 19 de setembro de 2022.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
diretora
Mat. 10248

ANEXO I

À Secretaria

Protocolo nº: _____

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone (s):
Curso Atual : () ADM () EP () MAT () SI Período: e-mail:	

Venho requerer:

<input type="checkbox"/>	Assinatura do contrato de estágio	<input type="checkbox"/>	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de matrícula	<input type="checkbox"/>	Regime Excepcional
<input type="checkbox"/>	Certificação de Conhecimentos	<input type="checkbox"/>	Reingresso
<input type="checkbox"/>	Declaração (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Renovação de matrícula
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de disciplina(s) – ficha de equivalência	<input type="checkbox"/>	Segunda Chamada
<input type="checkbox"/>	Ementas	<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar Universitário	<input checked="" type="checkbox"/>	Transferência Externa para a FeMASS
<input type="checkbox"/>	Pré-matrícula	<input type="checkbox"/>	Transferência Interna
<input type="checkbox"/>	Outros:		

CURSO PLEITEADO:

() ADM () EP () SI () MAT

Macaé, ____ de _____ de 2022.

 Requerente

<p>FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS</p>	Protocolo nº. _____
	Nome do candidato (a) _____
	Referente _____
	Valor da contribuição por extenso: <input type="text"/>
	Macaé, ____/____/____ _____ Funcionário

ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 20 pontos 1.2 Instituição Privada- 10 pontos	20	
2. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 2.1 aprovação em todas as disciplinas – 10 pontos; 2.2 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /sem reprovação por falta – 5 pontos 2.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /com reprovação por falta – 3 pontos	10	
3. Coeficiente de Rendimento (CR) 3.1 maior do que 70 – 10 pontos 3.2 entre 60 e 70 – 5 pontos 3.3 menor do que 60 – sem pontuação	40	
TOTAL	40	

Macaé, ____ de _____ de 2022.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. _____

2. _____